

PEDIDO DE COTAÇÃO 0012/2023
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI.
CNPJ N. 73.573.297/0001-58

SESSÃO DE ABERTURA DO TRABALHO DOS PEDIDOS DE COTAÇÃO 0012/2023

Aos (18) dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, 15:40 (quinze horas e quarenta minutos), reuniu-se no escritório da FAMI de Itaberaí situado na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, E-mail case@fami.org.br para abertura das propostas segundo edital - PEDIDO DE COTAÇÃO N. 0012/2023, para, na forma do Regimento PROPOSTA TÉCNICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITABERAÍ, resolução e alterações posteriores, instrução normativas, proceder a sessão de abertura do trabalho de Cotação de Preço n. 0012/2023, objeto é Contratação de empresa de engenharia qualificada para fornecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e o que mais for necessário para executar os serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, remanejamento de instalações, pequenas reformas e intervenções que não exigem projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, garantindo a continuidade e o bom funcionamento e segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Esta comissão apreciou os documentos apresentados pela empresa SG BARROS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n. 36.41.575/0001-20, sediada na rua Leopoldo de Bulhões n. 1155B, casa 02, centro na cidade de Inhumas, CEP n. 75.400-540, desta forma restou habilitada por apresentar toda documentação exigida em edital correspondente, sendo assim passou para segunda fase do certame, qual seja, abertura do envelope da proposta com a proposta de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), desta forma esta comissão, publica resultado para cumprir determinação legal. Nada mais a tratar a comissão encerra os trabalhos, para o contraditório e amplo defesa, não havendo manifestação esta comissão sugere o prosseguimento do feito, com os devidos registros e homologações de praxe, nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião colhendo assinaturas dos presentes.
